



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 223/2014.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	800,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>800,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSP. DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS			
1160	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.300,00</b>

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
1530	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.800,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
350	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.100,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1670	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	470,00
1690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.970,00</b>

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2320	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	2.830,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.830,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de dezembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal